

---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE MURIAÉ

---

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
RESOLUÇÃO Nº 420, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Acrescenta dispositivos na Resolução nº 357, de 11 de dezembro 2012 da Câmara Municipal de Muriaé, para inserir dentre as comissões permanentes a do Direito das Pessoas com Deficiência.

**O Presidente da Câmara Municipal de Muriaé: faço saber que os vereadores, em Sessão Plenária, aprovaram, e eu promulgo a seguinte resolução:**

**Art.1º** Fica criada a Comissão Permanente do Direito da Pessoa com Deficiência na Câmara Municipal de Muriaé, acrescentando ao art. 68 da Resolução nº 357/2012-Regimento Interno da Câmara Municipal, o inc. XV, com a seguinte redação:

XV- Dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**Art. 2º** Acrescenta-se ao art. 72, da Resolução nº 357/2012 - Regimento Interno da Câmara Municipal, inc. XV, com a seguinte redação:

XV-Dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

- a)** Fomentar projetos e ações de capacitação visando a inserção no mercado de trabalho com o objetivo de gerar mais oportunidades de geração de emprego e renda para a pessoa com deficiência;
- b)** Estimular a melhoria e modernização de programas, projetos, ações e parcerias, que visem garantir o pleno exercício dos direitos das pessoas com deficiência em todos os setores da sociedade;
- c)** Fomentar a qualificação continuada dos profissionais nos setores públicos do município no atendimento especializado de pessoas com deficiência;
- d)** Apoiar e fomentar projetos de pesquisa e estudos junto à comunidade acadêmica e escolar que visem a melhoria de projetos existentes como também a criação de boas práticas voltadas para a pessoa com deficiência visando a eliminação de estigmas e capacitismo;
- e)** Emitir pareceres e adotar as medidas cabíveis na sua esfera de atribuição.

**Art.3º** Esta Resolução entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**Muriaé, aos 11(onze) de junho de 2024.**

**ELVANDRO MACIEL DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

**Publicado por:**  
Alan Dala Paula Torres  
**Código Identificador:**449A898D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/06/2024. Edição 3787  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>